



Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires Estado de São Paulo

ATO Nº 2619, DE 05 DE ABRIL DE 2.017.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário MARCOS ANTÔNIO FERRACINI, no período compreendido entre 24 e 30 de março do corrente exercício, conforme atestado médico apensado às fls. 248 de seu prontuário funcional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 05 de Abril de 2017 – 63º Ano da Instalação do Município.

Vereador Rubens Fernandes da Silva – Presidente

Vereador Humberto D'Orto Neto – Vice-Presidente

Vereador Rogério Paulo Luiz – 1º Secretário

Vereador Anselmo Martins Pereira – 2º Secretário

Vereador Paulo Cesar Ferreira – 3º Secretário

Publicado no órgão oficial e na Portaria da Câmara Municipal.

Régis Alexandre Dias
Secretário Geral

Proc. nº 069/97 – Sec. C.M.